DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

21 DE OUTUBRO DE 2026 ANO XXXVIII - N° 7463{NOME_EDICAO_EXTRA} PÁGINA 1 / 1

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0289 / 2026

PARTES: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA x CASA ASSISTENCIAL PAI JOAQUIM DE ANGOLA – CAPAJA

FUNDAMENTO: Fundamenta-se na Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000; na Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 14.449 de 17.07.2025; Lei Orçamentária Anual n.º 14.651 de 17.12.2025; na Lei Federal nº 4.320 de 17.03.1964, na Lei Federal nº 13.019 de 31.07.2014 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 17.415 de 28.12.2017 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 16.926 de 05.01.2017 e alterações, no artigo 110-A da Lei Orgânica Municipal e suas alterações; na Emenda Individual n.º 296 / 2025 de autoria da Vereadora Janaina Guimarães, conforme Lei n.º 14.836 publicada no DOM 7423-A de 21/08/2026, no Processo de Inexigibilidade n.º 436/2026 e no Plano de Trabalho.

OBJETO: Tem por objeto o repasse de recursos para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, nos termos da lei autorizativa própria e conforme estabelecido no Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: De 15/10/2026 à 31/12/2027.

DATA DE ASSINATURA:15/10/2026.

Publicado por: Tiago dos Reis Ávila Amaral
Código identificador: 5bdd0026-c9ab-495b-9cc8-00044a030a93